



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO**  
Gabinete do Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO N.º 002, DE 27 DE JUNHO DE 2016**

Trata da prestação de contas da gestão fiscal do exercício de 2012, do Executivo Municipal de Santiago - RS.

O Vereador Marcelo Gorski de Matos, Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que é PROMULGADO o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Considerando o Parecer n.º 18.295/2016 constantes no Processo n.º 004961-02.00/12-0, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ficam APROVADAS as Contas de Governo apresentadas pelo Prefeito Municipal Senhor JULIO CESAR VIERO RUIVO e pelo Vice-Prefeito Senhor ANTÔNIO CARLOS CARDOSO GOMES, referente ao exercício de 2012, conforme votação plenária deste Poder Legislativo, aprovado pelo quórum de maioria absoluta, em 20 de junho de 2016.

**Art. 2º** O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.  
PUBLIQUE-SE.  
CUMPRA-SE.

**Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Santiago, 27 de Junho de 2016.**

**Ver. MARCELO GORSKI DE MATOS**  
Presidente da Câmara